



## TABELA



**Junho - 2020**



## \_FICHA TÉCNICA

- ÁREA DO TERRENO – 9.790,93 M<sup>2</sup>
- APTOS POR ANDAR – 2 TORRES COM 12 APTOS/ANDAR + 1 TORRE COM 8 APTOS/ANDAR
- TORRES – 3
- TOTAL DE UNIDADES – 406
- NÚMERO DE ANDARES – 12
- NÚMERO DE VAGAS – 397 CARROS | 9 PNE | 10 MOTO | 0 BICICLETAS
- ÁREA DAS UNIDADES – 42,82 A 43,94 M<sup>2</sup> - 2 DORMS.

TIPOLOGIA	UNIDADES	M <sup>2</sup>	5	21	2	1	Financiamento + FGTS	1	PREÇO
			Entrada	Parcelas	anuais	Única		Periodicidade	
			ATO / 30 / 60 / 90 / 120	nov/20	DEZ/20 E DEZ/21	ago/22		jun/23	
				Notas C	Notas C	Notas C	Notas D/E	Notas C	
Torre 01 e 02 - Térreo PNE	Finais 02, 03, 08 e 09	43,55m <sup>2</sup>	2.064	295	1.032	2.064	185.620	100	206.363
Torre 01 e 02 - Térreos	Finais 01, 04, 06, 07 e 10	(Finais 01,04 e 10 43,57m <sup>2</sup> ) - (Final 06 43,50m <sup>2</sup> ) e (Final 07 43,28m <sup>2</sup> )	2.064	295	1.032	2.064	185.620	100	206.363
Torre 01 e 02 - 1º Andar - PNE	Final 02	Final 02 - 43,31m <sup>2</sup>	2.085	298	1.043	2.085	187.484	100	208.438
Torre 01 e 02 - 1º Andar	Finais 01, 09, 10, 11 e 12	(Final 01 e 10 - 42,99m <sup>2</sup> ) - (Final 09 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 11 e 12 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.085	298	1.043	2.085	187.484	100	208.438
Torre 01 e 02 - 1º Andar	Finais 03, 04, 05, 06, 07 e 08	(Finais 03 e 08 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 04 e 07 - 42,99m <sup>2</sup> ) e (Final 06 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.126	304	1.063	2.126	191.217	100	212.583
Torre 01 e 02 - 2º ao 4º Andar	Finais 03, 04, 05, 06, 07 e 08	(Finais 03 e 08 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 04 e 07 - 42,99m <sup>2</sup> ) e (Final 06 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.126	304	1.063	2.126	191.217	100	212.583
Torre 01 e 02 - 2º ao 4º Andar	Finais 01, 02, 09, 10, 11 e 12	(Final 01 e 10 - 42,99m <sup>2</sup> ) - (Final 09 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 11 e 12 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.085	298	1.043	2.085	187.484	100	208.438
Torre 01 e 02 - 5º ao 8º Andar	Finais 01, 02, 09, 10, 11 e 12	(Final 01 e 10 - 42,99m <sup>2</sup> ) - (Final 09 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 11 e 12 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.116	303	1.058	2.116	190.271	100	211.546
Torre 01 e 02 - 5º ao 8º Andar	Finais 03, 04, 05, 06, 07 e 08	(Finais 03 e 08 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 04 e 07 - 42,99m <sup>2</sup> ) e (Final 06 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.157	309	1.079	2.157	194.004	100	215.693
Torre 01 e 02 - 9º ao 12º Andar	Finais 01, 02, 09, 10, 11 e 12	(Final 01 e 10 - 42,99m <sup>2</sup> ) - (Final 09 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 11 e 12 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.147	307	1.074	2.147	193.080	100	214.657
Torre 01 e 02 - 9º ao 12º Andar	Finais 03, 04, 05, 06, 07 e 08	(Finais 03 e 08 - 43,31m <sup>2</sup> ) - (Finais 04 e 07 - 42,99m <sup>2</sup> ) e (Final 06 - 43,21m <sup>2</sup> )	2.189	313	1.095	2.189	196.804	100	218.801
Torre 03 - Térreo PNE	Finais 02, 05 e 06	(Finais 02 e 06 - 43,35m <sup>2</sup> ) e (Final 05 - 43,06m <sup>2</sup> )	2.064	295	1.032	2.064	185.620	100	206.363
Torre 03 - Térreo	Final 04	Final 04 - 44,42m <sup>2</sup>	2.064	295	1.032	2.064	185.620	100	206.363
Torre 03 - 1º ao 4º Andar	Finais 01, 02, 05 e 06	(Finais 01, 02, 03, 05 e 06 - 42,82m <sup>2</sup> )	2.126	304	1.063	2.126	191.217	100	212.583
Torre 03 - 1º ao 4º Andar	Finais 03, 04, 07 e 08	(Finais 03, 04, 07 e 08 - 43,94m <sup>2</sup> )	2.126	304	1.063	2.126	191.217	100	212.583
Torre 03 - 5º ao 8º Andar	Finais 01, 02, 05 e 06	(Finais 01, 02, 03, 05 e 06 - 42,82m <sup>2</sup> )	2.157	309	1.079	2.157	194.004	100	215.693
Torre 03 - 5º ao 8º Andar	Finais 03, 04, 07 e 08	(Finais 03, 04, 07 e 08 - 43,94m <sup>2</sup> )	2.157	309	1.079	2.157	194.004	100	215.693
Torre 03 - 9º ao 12º Andar	Finais 01, 02, 05 e 06	(Finais 01, 02, 03, 05 e 06 - 42,82m <sup>2</sup> )	2.189	313	1.095	2.189	196.804	100	218.801
Torre 03 - 9º ao 12º Andar	Finais 03, 04, 07 e 08	(Finais 03, 04, 07 e 08 - 43,94m <sup>2</sup> )	2.189	313	1.095	2.189	196.804	100	218.801

**As partes referentes à construtora do ATO, deverão ser pagas através de Boleto**

- A) Todos o valores da presente tabela estão expressos em Reais;
- B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;
- C) Esta parcela será reajustadas pela variação do INCC (Col. 35 - FGV), conforme contrato e após término de obra IGPM + 12% aa;
- D) Caso seja verificado uma capacidade de crédito menor do que a apresentada, a diferença deverá ser paga até o mês seguinte desta tabela;
- E) Esta parcela corresponde ao financiamento bancário, será reajustada até o repasse pela variação do INCC (col. 35 - FGV);
- F) No REPASSE o comprador terá de pagar custos cartoriais além da escritura. Previsão de 3,5% a 5% do valor do imóvel de acordo com a renda;
- G) A presente tabela poderá ser alterada sem previo aviso;

